



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 57.812, DE 27 DE JULHO DE 2017

Denomina o logradouro público que especifica.

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 2009-0.319.796-7,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Rua dos Fideles, CODLOG 40.369-5, o logradouro conhecido por Estrada dos Fideles, situado no setor 249, que começa na Avenida Bento Guelfi (quadras 68 e 996) entre a Avenida Sapopemba e a rua conhecida por Travessa Um e termina na Rua do Carvalho-Brasileiro (quadras 990 e 997), no Distrito do Iguatemi, Prefeitura Regional de São Mateus.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de julho de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo em exercício no cargo de Prefeito

HELOISA MARIA DE SALLES PENTEADO PROENÇA, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de julho de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/07/2017, p. 1 c. 2-3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.